

8. O que fazer se o candidato não tiver CPF?

O interessado deverá providenciá-lo imediatamente, conforme as instruções do site da Receita Federal:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/cpf>

9. Quando serão aplicadas as provas do Enem 2010?

O Enem 2010 será realizado nos dias 6 e 7 de novembro de 2010, em todas as unidades da Federação. As provas terão início às 13h, de acordo com o horário oficial de Brasília – DF.

Será observado o seguinte calendário de provas:

- no dia 6/11/2010 (sábado), das 13h às 17h30 – Ciências Humanas e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- no dia 7/11/2010 (domingo), das 13h às 18h30 - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, além de Redação, e Matemática e suas Tecnologias.

10. Como será o exame?

O exame será composto por quatro provas objetivas, contendo cada uma 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha, e por uma proposta para redação.

As quatro provas objetivas avaliarão as seguintes áreas de conhecimento do ensino médio e respectivos componentes curriculares:

- Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física;
- Prova II - Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

11. Quem não foi bem no Enem 2009 terá a chance de fazer outro exame agora?

Sim, o candidato pode fazer o Enem quantas vezes quiser, mesmo que tenha concluído o ensino médio há alguns anos.

12. MUDANÇAS NA PROVA

O MEC anunciou alterações nas provas do Enem 2010. Agora, os

estudantes terão questões de língua estrangeira na prova de linguagem, podendo optar entre inglês e espanhol durante a inscrição.

13. Para fazer o Enem, o interessado já deve ter decidido o curso ou instituição onde prestar o vestibular?

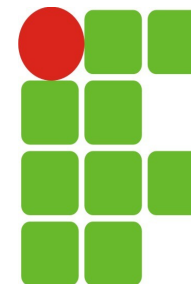
Não. As inscrições para o Enem vão até 09 de julho, e a prova será realizada em novembro. Os processos seletivos das instituições de ensino superior só devem iniciar-se em meados de dezembro. A opção por qual curso o candidato irá concorrer acontecerá durante o ato de inscrição para o processo seletivo na instituição escolhida.

14. Como os resultados do Enem serão usados para seleção de ingresso em Instituições de Ensino Superior?

Os resultados do Enem 2010 podem ser utilizados para seleção total ou parcial de vagas em Instituições de Ensino Superior (IES), públicas, estaduais, federais ou privadas.

O INEP encaminhará os dados e resultados dos candidatos do Enem 2010 à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) para utilização pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de acordo com os critérios, diretrizes e procedimentos definidos em edital próprio da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC) e das Instituições de Ensino Superior que aderirem ao SiSU.

A inscrição do candidato no SiSU ou em processo seletivo de Instituição de Ensino Superior pública ou privada que tenha solicitado ao INEP, formalmente, os resultados do Enem, caracterizará o formal consentimento do candidato para a utilização das informações e notas do Enem 2010.



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NORTE DE MINAS GERAIS**

Informativo sobre o Enem

IFNMG

<http://www.ifnmg.edu.br>

2010

O **Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)** foi criado através da integração do CEFET Januária e da Escola Agrotécnica Federal de Salinas, instituições com mais de 50 anos de experiência na oferta da educação profissional. Hoje, agrega outros cinco *campi* (Campus Almenara, Campus Araçuaí, Campus Arinos, Campus Pirapora e Campus Montes Claros), totalizando 07 *Campi* que ofertam tanto cursos técnicos de nível médio (nas modalidades integrado, concomitante, subsequente e PROEJA), como Cursos Superiores nas diversas áreas (tecnologia, bacharelado e licenciatura) e Pós-Graduação.

O **IFNMG** usará como **única forma de ingresso em seus Cursos Superiores**, para a seleção de 2010 - ingresso 2011, a nota do **Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)**.

As **inscrições para o Enem 2010** já começaram, e aqueles que desejam concorrer a uma vaga em um dos Cursos Superiores do **IFNMG** (edital em breve no site www.ifnmg.edu.br), devem se inscrever.

As **inscrições** para o Enem vão até **09 de julho** e o candidato deverá apresentar RG e CPF.

Para outras informações sobre o Enem acesse o site: <http://www.enem.inep.gov.br/>

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Por que fazer o Enem 2010?

A média de desempenho obtida no Enem será imprescindível para pleitear uma vaga nas instituições de ensino superior que adotarem o exame como ferramenta de seleção, de maneira integral ou parcial. Além disso, a nota do Enem continuará a ser critério de seleção de bolsas de estudo no Programa Universidade para todos (ProUni). No IFNMG, o Enem será usado de maneira integral.

2. O Novo Enem é obrigatório para quem quer entrar no IFNMG?

Sim, pois o Enem será a única forma de ingresso aos cursos superiores do IFNMG.

3. Quem pode participar do Enem?

A participação no Enem é voluntária, destinada aos concluintes, egressos do ensino médio em anos anteriores e àqueles que não tenham concluído o ensino médio e pretendam se certificar.

4. Qual é o período de inscrições para o Enem 2010?

As inscrições para o Enem 2010 vão das 10h do dia 21 de junho até às **23h59 de 9 de julho**, observado o horário oficial de Brasília-DF. A inscrição será efetuada exclusivamente via internet, em <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>.

5. Como se inscrever?

Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico em <http://sistemasenem2.inep.gov.br/inscricao>, adotando os seguintes procedimentos:

- informar os dados pessoais;
- solicitar, quando necessário, atendimento especial ou diferenciado especificados em campo próprio do formulário;
- definir o idioma da sua prova de língua estrangeira (inglês ou espanhol);
- selecionar o estado e o município onde deseja realizar as provas;
- indicar a pretensão de utilizar os resultados do Enem para fins de certificação de nível médio;

- no caso de uso do Enem para certificação, o inscrito deverá ainda indicar a Secretaria de Estado de Educação ou Instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para o qual deseja enviar seus dados e notas para pleitear certificação;
- preencher o questionário socioeconômico, obrigatório para a conclusão da inscrição;
- verificar se o envio dos dados da inscrição foi concluído com sucesso, conferindo as informações prestadas e o número de inscrição fornecido pelo sistema de inscrição;
- preencher declaração de carência, para pleitear isenção de taxa de inscrição, ou imprimir Guia de Recolhimento da União – GRU Simples e **efetuar o pagamento no valor de R\$35,00** em qualquer agência do Banco do Brasil, até a data de vencimento nela apresentada. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O Banco do Brasil confirmará o pagamento junto ao INEP.

Atenção: a inscrição só será válida após a confirmação do pagamento.

6. Quem é isento da taxa de inscrição?

São isentos de pagamento os alunos concluintes do ensino médio na rede pública, em qualquer modalidade de ensino, e aqueles que declararem carência, isto é, declararem ser membros de família de baixa renda ou estarem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

7. Como solicitar isenção de taxa, por meio de declaração de carência?

Para declarar carência, o participante deverá:

- no ato da inscrição, declarar carência e concordar com os termos da declaração apresentada;
- dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência declarada;
- estar ciente de que as informações prestadas na declaração de carência devem ser exatas e fidedignas, caso contrário, poderá responder por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do exame.

O INEP se reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos comprobatórios da situação de carência declarada. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.